



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 326 DE 12 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR LUIZ
CESAR LATORRES MARTINS,
INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUIZ CESAR LATORRES MARTINS, incorporação na remuneração da Função Gratificada 2(FG2), no valor de R\$616,90(Seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), conforme Art. 5º, §6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 960/2011, a partir da data retroativa a 10 de julho de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 106/2019. Ficando revogada a Portaria nº133/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. de Administração